





RESOLUÇÃO Nº090/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 06 de junho de 2019, às 14:00 horas, no Auditório da SESA, Enseada do Sua, Vitória - ES.

Considerando que o Programa Nacional de Imunizações (PNI) criado em 1973, que tem como missão organizar a Política Nacional de Vacinação, contribuindo para o controle, a eliminação e/ou erradicação de doenças imunopreviníveis.

Considerando reunião de CIR SUL realizada no dia 16 de maio de 2019, que deliberou sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.18/2019 da CIR Sul, que aprova a indicação da técnica ANDREA ALVES DE OLIVEIRA para Coordenadora do Programa Regional de Imunização – PRI da Superintendência Regional de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de junho de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Presidente da CIB/SUS-ES Secretário de Estado da Saúde